

PORTARIA Nº 87/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que a colaboradora Claudeane Lima de Moraes estará no mês de março/16 em gozo de férias, responsável pelo suprimento de fundos da Inspetoria de Novo Progresso

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos R\$300,00 (trezentos reais) do mês de março em nome da colaboradora Thays Cardoso de Lima , condicionado a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 16 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE